



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.494 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**TORNA PÚBLICA AS COMPOSIÇÕES DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXECÍCIO
DE 2024.**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - As composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, instituídas pelos Arts. 81, 82, 83 e 84 da Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme deliberação plenária serão constituídas pelos seguintes membros:

I - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final:

- a) Cesar Augusto Bitencourt Madrid – Progressistas;
- b) Emerson Henzel Machado – PRD;
- c) Leandro Gauger Ehlert – MDB.

II - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

- a) Arion Luiz Borges Braga - Progressistas;
- b) Ildo Venzke – MDB;
- c) Marcelo Romig Maron – PRD.

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte:

- a) Carlos Eduardo Domingues Martins - Progressistas;
- b) Iasmin Roloff Rutz - PT;
- c) Oraci de Souza Teixeira – PSB;
- d) Paulo Renato Kopp Bauer – MDB.

IV - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários:

- a) Iasmin Roloff Rutz - PT;
- b) Jardel Souza de Oliveira – PSDB;
- c) Luciano Zanetti Bertinetti – MDB;
- d) Ubiratan Cardoso Rodrigues – Progressistas;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 06 de fevereiro de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1881-C1C7-DA05-5CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 06/02/2024 09:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 08/02/2024 11:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1881-C1C7-DA05-5CB1>